ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR
EDITAL Nº 11/2026

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO do Edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 1, que seja incluído o seu tempo de serviço enviado após a finalização das inscrições.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente.
O comprovante de tempo de serviço deve ser apresentado no ato de inscrição.

Município de Paulo Lopes, 8 de junho de 2026.

ROSANE DE CASTRO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação